



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 647 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo aditivo 01/89 convênio 34/87, celebrado entre a UFPA e o Ministério da Justiça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo nº 01/89 ao convênio 34/87, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Justiça, objetivando a modificação no prazo de vigência passando para 30 de abril do corrente, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.279/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração